



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL N.º 457, DE 18 DE JULHO DE 2024.

Homologa o teor da Portaria IFSul 218, **ad referendum**, que aprovou a manutenção da Coordenadora do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID).

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere a lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 18 de julho de 2024, resolve:

Art. 1º Homologar o teor da Portaria IFSul 218, **ad referendum**, que aprovou a manutenção da Coordenadora do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), conforme Edital CAPES Nº 10/2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 18/07/2024 16:01:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 292656
Código de Autenticação: 2b0ca05055

